



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 18/2025, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ R\$ 1.154.787,69 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o presente Projeto de Lei que visa abertura de crédito para reforço de dotações orçamentárias utilizando superavit financeiro para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde em ações básicas, média e de alta complexidade, SAMU e Centro de Reabilitação, conforme Justificativa da propositura.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento se manifestaram favoráveis à tramitação e aprovação do Projeto.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, por ter participado de reunião específica sobre a matéria, se manifesta **FAVORÁVEL** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei em questão, por possuir caráter constitucional e legal.

Abaixo, segue a manifestação e voto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, e após extensa análise da matéria, resolve seguir o voto do Relator e emitir parecer **FAVORÁVEL** à aprovação



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

do Projeto de Lei nº 18/2025, pois este goza de legalidade e constitucionalidade, e atende aos interesses públicos da municipalidade

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE


Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)

Presidente e Relator



Ver. Dricka Lima

Vice-Presidente


Ver. Dr. Andrei

Membro